



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 010, de 17 de maio de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições, em especial das que confere o Art. 30 do Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Estudos e Propostas de Implantação do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Uniplac:

José Amarildo Farias
Ana Cristina de Oliveira Agustini
Giovana Maria Rossatto
José Luiz Carraro
Márcio Koehler.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo Chefe do Setor de Recursos Humanos, José Amarildo Farias e as demais funções atinentes ao funcionamento da Comissão serão escolhidas pelos seus componentes.

Art. 3º - A Comissão tem um prazo de 03 (três) meses, a partir desta data, para apresentar estudo e proposta de Implantação do Plano de Cargos, Salários e de Carreira, prazo que poderá ser ampliado a pedido e dependendo da necessidade da Comissão.

Art. 4º - A Comissão ora constituída não será remunerada, devendo exercer as atribuições durante o horário de trabalho de costume na Instituição.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 17 de maio de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente da Fundação Uniplac